PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 126/2009

Exonera Diretor das Escolas Municipais Santa Clara (Comunidade de Canudos) e Santa Rita (Comunidade de Sambaíba) - zona rural.

O Prefei**to** Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Márcio Barbosa Freitas**, do cargo de Diretor das Escolas Municipais Santa Clara (Comunidade de Canudos) e Santa Rita (Comunidade de Sambaíba) - zona rural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de março de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.03.2009.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 20 de março de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal